

Empreendedorismo ou profissão: Um desafio para orientadores(as)

Lisete Barlach¹

Universidade de São Paulo, EACH, São Paulo-SP, Brasil

Resumo

Este ensaio busca discutir a opção pelo empreendedorismo em sua vertente comportamental, distinguindo-o de uma profissão. Afirma-se a necessidade de maior atenção a essa opção de escolha por parte dos profissionais que se dedicam à orientação profissional e aconselhamento de carreiras. A atualidade do tema se justifica pelo fato de que, para além da criação de empresas, a atitude empreendedora tem sido cada vez mais demandada pelas empresas e organizações contemporâneas, recebendo a denominação de empreendedorismo corporativo ou intraempreendedorismo. A própria noção de empreendedorismo é revisitada, sendo apresentada como alternativa emancipatória, busca de liberdade e autonomia em relação ao poder alheio na determinação dos caminhos pessoais e profissionais, contribuindo para a compreensão dos comportamentos que levam alguns indivíduos a correr altos níveis de riscos, possuírem um foco de intensidade incomum em sua atividade e agirem em nome da crença em seu sonho.

Palavras-chave: empreendedorismo, profissão, intraempreendedorismo, carreira

Abstract: Entrepreneurship or occupation: A challenge for counselors

This essay discusses entrepreneurship through behavioral lenses, distinguishing it from a formal occupation. It emphasizes that career counselors need to be more attentive to this issue. The theme is very present nowadays, once, besides starting firms, entrepreneurial attitude has been more and more demanded by businesses and corporations, thus being named corporative entrepreneurship or intraentrepreneurship. The concept of entrepreneurship itself was reviewed and is presented as emancipatory alternative, search for freedom and autonomy, refusal of alter determination of professional and personal path, contributing for better comprehension of individuals' behavior, such as risk taking, rare intensity of focus and acting in behalf of a dream. .

Keywords: entrepreneurship, profession, occupation, intraentrepreneurship, career

Resumen: Iniciativa emprendedora o profesión: Un desafío para orientadores(as)

Este ensayo busca discutir la opción por la iniciativa emprendedora, en su vertiente comportamental, distinguiéndola de una profesión. Se afirma la necesidad de mayor atención a esa opción de elección por parte de los profesionales que se dedican a la orientación profesional y asesoramiento de carreras. La actualidad del tema se justifica por el hecho de que, más allá de la creación de empresas, la actitud emprendedora ha sido cada vez más demandada por las empresas y organizaciones contemporáneas, recibiendo la denominación de iniciativa emprendedora corporativa o iniciativa emprendedora interna en las organizaciones. La propia noción de iniciativa emprendedora es revista, siendo presentada como alternativa emancipadora, busca de libertad y autonomía en relación con el poder ajeno en la determinación de los caminos personales y profesionales, contribuyendo para la comprensión de los comportamientos que llevan a algunos individuos a correr altos grados de riesgos, tener un foco de intensidad no común en su actividad y actuar en nombre de la fe en su sueño.

Palabras clave: iniciativa emprendedora, profesión, iniciativa emprendedora interna en las organizaciones, carrera

¹ Endereço para correspondência: Av. Professor Alfonso Bovero, 546, ap. 201, 01254-000, São Paulo-SP, Brasil. Fone: 11 30911020.
E-mail: lisbar@usp.br

Uma profissão é um domínio institucionalizado sobre um determinado território do conhecimento; possui preceitos, regras e regulamentos que normalizam sua aplicação. Profissionalização, por sua vez, diz respeito ao processo de desenvolvimento de um determinado indivíduo ou um conjunto de indivíduos quando este (ou estes) estabelece (m) contato com a realidade de um desses territórios. A profissionalização, portanto, é sempre relativa à dinâmica que se estabelece entre o profissional e o contexto de sua atuação, envolvendo todas as construções e apropriações do indivíduo (ou de um conjunto de indivíduos) em relação à sua profissão (Areosa & Carapineiro, 2008; Barros & Mazzotti, 2009).

Por sua vez, o empreendedorismo tende a ser caracterizado como um processo (Barlach, 2009). Embora o termo empreendedorismo tenha se popularizado na segunda metade do século XX, ele foi originalmente denominado “espírito empreendedor” (Drucker, 1985), enfatizando o caráter intangível e não regulamentado deste tipo de atividade.

Sua definição é complexa. Refere-se à geração de riqueza, à criação de empresas, à inovação, à mudança, à criação de empregos, à criação de valor e ao crescimento de um negócio (Dornelas, 2004) e todos estes aspectos se aplicam a todos os tipos de empresas e organizações, sejam elas empresas nascentes ou aquelas que já passaram pelas fases iniciais de crescimento e estão em busca de alternativas inovadoras para crescerem mais. Ou seja, há que se considerar também, para além do empreendedorismo como criação de empresas, o empreendedorismo interno ou corporativo, atitude/postura bastante demandada atualmente no mundo dos negócios.

Compreender o que é uma profissão, distinguindo-a da atuação empreendedora, pode ser útil àqueles que se dedicam à orientação profissional e ao aconselhamento de carreira, especialmente no atendimento de clientes que são herdeiros de negócios da família ou aqueles (as) cuja âncora de carreira foi denominada criatividade empreendedora por Schein (1993). Este ensaio pretende contribuir para ampliar o entendimento desse complexo fenômeno na atualidade, distinguindo-o de uma profissão, mas assinalando sua importância, seja para a criação de empresas, seja como atitude aplicável a qualquer profissão, atividade ou ocupação. Nesse sentido, enfatizará não somente o empreendedorismo por necessidade, em situação de escassez de empregos, mas aquele que é entendido como oportunidade de desenvolvimento de novas idéias, projetos, geração de auto-emprego e crescimento pessoal. Esta opção de análise se justifica em função dos dados obtidos em pesquisa recente informando que “no Brasil, em 2007, 56% [das pessoas] partem para o negócio próprio motivadas

por uma oportunidade, enquanto 42% são motivadas pela necessidade” (Wright, Silva, & Spers, 2010, p. 173).

O que é uma profissão?

O conceito de profissão é, por si mesmo, um assunto complexo. Distingui-lo, num sentido geral e absoluto, de outros tipos de atividade humana, é, por vezes, impossível. Talvez, como afirma Becker (1970, citado por Diniz, 2001), a profissão deva ser tratada como um *folk concept*, ou seja, como aquilo que as pessoas, numa determinada sociedade, atribuem ou não a um profissional e também como a maneira pela qual os próprios profissionais vêem a si próprios e como entendem seu papel. Assume-se, portanto, que qualquer definição de profissão será, em princípio, arbitrária e referente a um contexto histórico-social.

Segundo Adams (2010), na linguagem comum, uma profissão se refere tipicamente ao emprego ou ocupação remunerada, ao passo que, do ponto de vista sociológico, o conceito diz respeito a ocupações de natureza especial dotadas de status ou privilégios. Conforme afirmam Barros e Mazzotti (2009, p. 12),

para a Sociologia do Trabalho, uma profissão é uma modalidade de organização e divisão técnica do trabalho que tem por limites sua organização social. Ela se caracteriza pelo prestígio e reconhecimento social. A um grupo profissional é conferido o controle de um domínio de trabalho, um mandato para definir as regras que asseguram seu status profissional. Não há, pois, profissão em si e por si, ela sempre o é pelo mandato social que a institui.

Para Freidson (1995), profissão é uma forma organizada de realizar um serviço que demanda aplicação de algum conhecimento especializado e é controlado pelos próprios especialistas de uma área.

Por sua vez, Teixeira (1963, citado por Barros & Mazzotti, 2009, p. 11) caracteriza uma profissão como “a aplicação de certa parcela do saber humano, por pessoas que a isto se habilitaram de modo a lhes poder ser reconhecido o privilégio dessa aplicação”. Tal privilégio implica plena responsabilidade no uso do conhecimento no interesse da sociedade que se apresenta, explicitamente, no discurso de juramento quando da autorização para o exercício profissional.

“A profissão é, com efeito, um ofício público, a ser praticado não apenas com ciência, mas com consciência e implica sempre em responsabilidade científica e moral” Teixeira (1963, citado por Barros & Mazzotti, 2009, p. 11), incluindo-se aqui também por sua dimensão ética. Segundo

Sousa (2001, citado por (Barros & Mazzotti, 2009, p. 12), “o código deontológico, quer seja formal ou informal, é portador de valores de ordem ideológica e moral que dão coesão ao grupo profissional” (p. 2), visando defender e melhorar o estatuto e o prestígio social dos membros do grupo profissional sem abandonar a defesa dos interesses socioeconômicos e profissionais dos seus membros.

Em função da dificuldade da conceituação para a profissão, opta-se aqui por fazer referência às “ocupações não-manuais que requerem, funcionalmente, para o seu exercício, um alto nível de educação formal usualmente testado em exames e confirmado por algum tipo de credencial” (Diniz, 2001, p. 18). Os estudos sociológicos, especialmente os de tradição funcionalista, enfatizam que fica restrita aos profissionais - membros dessa profissão - a interpretação desse saber e sua aplicação prática, sendo eles os portadores, por excelência, da autoridade fundada na competência técnica específica de um determinado território.

Alguns autores, como Barber (citado por Diniz, 2001, p. 19) ainda apontam para o altruísmo que caracterizaria o profissional, expresso pelo fato de colocar o interesse de uma comunidade antes do seu próprio. O autocontrole, pela internalização de um código de ética, complementar à conceitualização genérica de uma profissão, mas este controle é também regulado, de forma externa, pelas associações e conselhos que são operados pelos próprios profissionais.

Esses elementos podem ser vistos como atributos do profissional, compondo uma espécie de escala de profissionalismo, de acordo com a presença de cada um deles, em maior ou menor intensidade, no comportamento ou postura de um indivíduo ou grupo.

As características elencadas seriam inerentes a todas as profissões, mas a questão conceitual permanece aberta, em função do fato de que novos autores poderiam acrescentar outros atributos sem que se consiga apreender a essencialidade do conceito ou a sua distinção em relação a outros tipos de atividade. As abordagens funcionalistas tendem a ignorar qualquer perspectiva histórica e cultural, como se a sociedade dos Estados Unidos ou da Inglaterra encarasse de maneira homogênea a questão (Areosa & Carapineiro, 2008). Procedem igualmente em relação à evolução histórica da questão ao não abordar o processo pelo qual as ocupações passam a reivindicar o status de profissão. A título de exemplo, atualmente tramita no Congresso Nacional o Projeto de Lei Federal 2880 (2008), que “regulamenta a Profissão de Cuidador de Pessoa, delimita o âmbito de atuação, fixa remuneração mínima e dá outras providências”, fato que confirma a noção de um *folk concept* e ilustra a dinâmica do estabelecimento de uma nova profissão: em função de uma necessidade social, certas atividades começam

a ser exercidas, em geral, por pessoas leigas, e, posteriormente, este campo é delimitado, instituindo-se um saber próprio e normatizando-se seu exercício.

Independentemente destas dificuldades conceituais e da predominância de literatura funcionalista a respeito do conceito, origem e desenvolvimento de uma profissão, interessa aqui analisar uma atividade humana que, submetida aos critérios anteriormente mencionados, não pode ser caracterizada como uma profissão, colocando um desafio para a prática da orientação e do aconselhamento profissional. Dado que os(as) profissionais que se dedicam à orientação profissional embasam sua prática em conceitos, tendências e na realidade das profissões e do mercado de trabalho para os futuros profissionais, o fato do empreendedorismo não poder ser categorizado como uma profissão pode levar a problemas de várias ordens, seja em função do despreparo destes(as) profissionais para orientar futuros(as) empreendedores(as), por ampliar seu papel para além daquilo que está contemplado em sua formação, ou ainda por problematizar a etapa da orientação dedicada à busca de informação profissional.

Empreendedorismo ou “espírito” empreendedor?

A Classificação Brasileira de Ocupações, desenvolvida pelo Ministério do Trabalho e Emprego (2010) e compilada em três volumes descritivos de códigos, títulos e famílias de profissões, não inclui o empreendedorismo como uma atividade profissional.

Ele pode ser definido como o ato de criar um recurso, ou seja, encontrar um uso para alguma coisa na natureza e assim, dotá-lo de valor econômico. Nesta definição, empreendedorismo, inovação e criação de valor ficam intrinsecamente associados (Barlach, 2009).

Classicamente, quatro são as possibilidades de pesquisa sobre empreendedorismo: (a) a criação de novas organizações; (b) a criação de negócios de alto valor agregado; (c) a inovação e criação de novos produtos e mercados e (d) o reconhecimento e persecução de oportunidades lucrativas. Mas, para além destas, há a possibilidade da investigação do empreendedorismo “como processo emancipatório com potencial de mudança mais amplo”, envolvendo “indivíduos que se engajam em ações empreendedoras por motivações outras que não o dinheiro” (Rindova, Barry, & Ketchen, 2009, p. 477), ressaltando a importância do fator humano no processo de empreender. Como na história de Jim Corman, vice-presidente sênior de um provedor de serviços de telefonia de longa distância que, apesar de seu alto prestígio e remuneração, sentia-se “miserável”. Dizia ele que as decisões eram lentas, ele tinha pouco controle sobre o ambiente de trabalho e todas as decisões corporativas

eram dominadas pelo impacto que teriam sobre os rendimentos do próximo quadrimestre. Quando seu chefe lhe pediu para demitir pessoas num esforço para aumentar esses rendimentos, ele se recusou e deixou a companhia, criando a Touch 1, com a finalidade de dar empregos a sessenta de seus vizinhos (Rindova, Barry, & Ketchen, 2009, p. 477).

Outros autores já haviam alertado para o fato da motivação para empreender não se confundir com o aspecto financeiro. Destacam-se, a seguir, a visão de Schein (1993), acerca da âncora de carreira “criatividade empreendedora” e a visão de McClelland (1961), ao abordar a motivação para a realização.

Schein (1993) descreve a âncora da criatividade empreendedora como tendo foco na criação e desenvolvimento de novos negócios, busca de desafios criativos constantes, necessidade de poder e liberdade na ação e de reconhecimento pelos resultados. A maior satisfação de pessoas com esta âncora seria a posse de um empreendimento.

Para McClelland, Atkinson, Clark, & Lowell (1953), por sua vez, são características das pessoas empreendedoras, motivadas para a realização: (a) a capacidade de estabelecer objetivos ambiciosos, mas alcançáveis; (b) a preocupação com a realização pessoal ao invés de recompensas – extrínsecas – pelo sucesso e (c) o desejo de receber *feedback* relevante sobre o trabalho (como estou me saindo?), ao invés de *feedback* atitudinal (quanto você gosta de mim?). Ele aponta ainda como traços da personalidade empreendedora: (a) correr risco (moderadamente); (b) ser desviante (com relação aos padrões sociais convencionais); (c) ter alta necessidade de realização; (d) possuir locus de controle interno; (e) ser tolerante à ambiguidade e (f) apresentar extremos de competitividade, agressividade, impaciência, luta pela realização e a sensação permanente de estar sob pressão. O autor acrescenta que este é um conjunto de características psicossociais que explicariam a preferência de alguns indivíduos por um “estilo de vida sem padrão”, que ele associava ao comportamento empreendedor (McClelland, 1961). Poder-se-ia supor que o estilo de vida sem padrão, que McClelland associava ao comportamento empreendedor, estaria presente também em profissionais autônomos ou prestadores de serviços. Entretanto, ao estabelecer paralelos entre a teoria deste autor e a classificação das âncoras de carreira proposta por Schein, pretende-se assinalar a complexidade deste tipo de análise, uma vez que existe a possibilidade de um indivíduo empreendedor ter como sua principal âncora de carreira a “criatividade empreendedora” e ter, simultaneamente, alta pontuação relativa à âncora “autonomia e independência”, mas pode haver indivíduos cuja maior pontuação seja “autonomia/independência”, característica de profissionais autônomos e prestadores de serviços, sem

que isso fique associado a um *score* alto em “criatividade empreendedora”, como no caso de profissionais de vendas, por exemplo.

A partir das características apontadas por McClelland (1961), McClelland et al. (1953) e Schein (1993), é possível pensar o empreendedorismo como processo emancipatório, de libertação com relação às amarras e às armadilhas organizacionais, em que os indivíduos tomam as rédeas de suas vidas, apropriando-se de suas escolhas, ao mesmo tempo em que dispõem de autocritica para mudar os parâmetros das mesmas. O ímpeto empreendedor revelaria, assim, o desejo de ficar livre da autoridade e eliminar as restrições percebidas, não somente perseguindo oportunidades, mas superando ou removendo obstáculos e restrições no ambiente, assim percebidas por estes atores.

Os aspectos emancipatórios do empreendedorismo estão ligados aos sonhos e esforços para criar mudanças no mundo. Emancipação é o ato de tornar-se livre do poder do outro, buscar liberdade e autonomia (Rindova, Barry, & Ketchen, 2009). Estes autores buscam entender os fatores que levam os indivíduos a buscar romper com o *status quo* e mudar a sua posição na ordem social em que estão inseridos e, por vezes, mudar a própria ordem social. Para eles, a motivação para empreender é o desejo de liberdade e independência para com as estruturas convencionais de autoridade e de geração de riquezas, desejos por autonomia, por expressar sua própria criatividade, perseguir a inovação e ser seu próprio patrão. A autonomia é um dos fatores motivadores mais poderosos relativos ao desejo de fazer seu próprio caminho no mundo. Empreendedorismo é, pois, a criação e ampliação de caminhos onde anteriormente existiam, na percepção destes atores, relações sociais e econômicas estáveis (e potencialmente rígidas) que impunham restrições a certos tipos de atividades que os (as) empreendedores (as) – ou outros membros de seu círculo social – valorizam.

Qualquer trabalho pode ser entendido como produto da escolha entre facilidade e sucesso convencional e problemas e falta de reconhecimento relativa ao não convencional, distinção que ajudaria a explicar a prática do empreendedorismo corporativo. Em outras palavras, as convenções tornam as atividades coletivas mais fáceis e menos custosas em tempo, energia e outros recursos; elas não tornam o trabalho não convencional impossível; somente mais custoso. A diferença relativa aos recursos que são requeridos é a medida da força da restrição imposta pelo sistema convencional; mas, para os (as) empreendedores (as), as restrições são não apenas superadas, mas também removidas (Rindova, Barry, & Ketchen, 2009), como num processo de “destruição criativa”, nas palavras de Schumpeter (1984, p. 113).

Também de acordo com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas [SEBRAE] (2006), o empreendedor pode ser definido como sendo o indivíduo que possui ou busca desenvolver uma atitude de inquietação, ousadia e proatividade na relação com o mundo, condicionada por características pessoais, pela cultura e pelo ambiente, o que favorece a interferência criativa e realizadora, no contexto, em busca de ganhos econômicos e sociais. Enquanto atitude, esta pode estar presente tanto na criação de novos negócios quanto na busca de melhorias em processos – tecnológicos, sociais ou organizacionais – já existentes, o que reforça a tese de Drucker (1985), mencionada anteriormente, sobre um “espírito” empreendedor.

Empreendedorismo: o exercício de uma “paixão”

A “paixão” poderia ajudar a explicar comportamentos empreendedores que desafiam a visão racional, tais como correr altos níveis de riscos, foco de intensidade incomum e crença em seu sonho. Ao estudar o que é “paixão” e que efeito ela tem nos negócios, Cardon, Wincent, Singh e Drnovsek (2009) discutem qual é o *objeto da “paixão” do (a) empreendedor(a)*, se o negócio em si, a detecção de oportunidades, a criação de um produto ou as tarefas ligadas ao negócio e concluem que, para um(a) empreendedor(a), é *o seu trabalho* que constitui o objeto da “paixão”. Tal “paixão” está relacionada a altos níveis de motivação, à tenacidade, ao desejo de trabalhar por muitas horas, à coragem e aos altos níveis de iniciativa e persistência frente a obstáculos. De acordo com os autores, a “paixão” aumenta a criatividade e o reconhecimento de novos padrões, o que é fator crítico para a exploração e aproveitamento de oportunidades em ambientes incertos e de risco.

A “paixão” empreendedora é definida como um sentimento positivo intenso, acessível conscientemente, resultante do engajamento em atividades com sentido de identidade e saliência para o empreendedor. Ela [“paixão”] promove estados intensos de *fluir* e total absorção em suas atividades, fazendo com que as pessoas invistam tempo e energia, manifestem entusiasmos, zelo e intensa duração da sua atenção. Com ela, as atividades são intensamente significativas, os objetos são reais, desejáveis e passíveis de memória, podendo ser imaginados e antecipados (Cardon et al., 2009).

De maneira semelhante à referência que Cardon et al. (2009) fazem ao elemento “paixão”, a teoria da motivação intrínseca considera que esta se origina dentro da própria vida psíquica do indivíduo e decorre de um processo dinâmico que envolve a personalidade como um todo, isto é, a inteligência, as emoções, os instintos, as

experiências e as informações já incorporados ao psiquismo e, ainda, os determinantes morfológicos e fisiológicos da conduta. De acordo com esta linha teórica, o comportamento do indivíduo não é simplesmente o efeito de um estímulo externo e tampouco decorrência de um processo puramente racional (Archer, 1997).

A este respeito, é importante ressaltar que a teoria de McClelland et al. (1953) sobre a motivação humana foi desenvolvida com base na aplicação do teste projetivo denominado Thematic Apperception Test (TAT), metodologia que foi replicada por esta autora junto a um grupo de empreendedores(as) de uma incubadora de empresas (Barlach, 2007), obtendo resultados que confirmam que os fatores comportamentais e não-comportamentais não são necessariamente consonantes ou síncronos, podendo uma mesma pessoa estar suficientemente preparada em determinados aspectos não comportamentais e despreparada em termos pessoais para empreender.

Da mesma forma, embora se entenda que a motivação se expressa como uma tendência à ação e a desmotivação se manifesta como uma tendência à inação, o próprio conceito pressupõe que estar motivado não significa estar propenso a agir para satisfazer necessidades, mas sim estar propenso a dedicar-se e esforçar-se em determinada direção.

Assim, se o empreendedorismo é o exercício de uma “paixão” e, simultaneamente, um processo de emancipação do indivíduo, ele seria melhor definido como “espírito” empreendedor, como propunha Drucker (1985) no início do século XX. E se ele é um “espírito”, pode ser materializado em qualquer tipo de ocupação ou atividade, explicando, assim, porque se pode atribuí-lo à criação de empresas, à criação de novos negócios ou à busca de inovação em empresas já consolidadas, o chamado empreendedorismo corporativo ou intraempreendedorismo. Embora não seja possível caracterizar o empreendedorismo como uma profissão, o “espírito” empreendedor pode estar presente no exercício da mesma.

Considerações finais

Em um processo de orientação profissional ou aconselhamento de carreira, é importante entender que a busca por autonomia ou pela possibilidade de exercitar uma “paixão” são alguns dos indicadores da presença do “espírito” empreendedor. Uma vez que o empreendedorismo não é uma profissão, como se argumentou até aqui, a atividade empreendedora não se sujeita a regras, normas ou processos institucionalizados de preparação, tais como educação, especialização ou conselhos profissionais. A orientação, que usualmente contempla uma fase de formação profissional, torna-se mais complexa, pois não

há um curso específico e completo de preparação para o empreendedorismo, mas fontes múltiplas de formação e informação, tanto teóricas quanto práticas. O termo completo refere-se à inclusão de aspectos comportamentais do empreendedorismo, para além da elaboração de um plano de negócios, em cursos oferecidos nesta área. O programa EMPRETEC, do SEBRAE-SP, é um dos poucos no Brasil que abordam especificamente o comportamento empreendedor. Outros cursos e programas concentram-se em assuntos técnicos, administrativos ou mercadológicos do novo negócio, levando um indivíduo empreendedor a cursar diversos módulos para preparar-se melhor para a abertura de uma empresa. Vale ressaltar que, sob o ponto de vista comportamental, o “espírito” empreendedor é assunto complexo para ser ensinado.

Nassif, Silva, Ono, Bontempo e Tinoco (2010) assinalam a existência de várias iniciativas que têm sido promovidas “com o intuito de estimular, nos alunos da graduação, pós-graduação e professores, reflexões acerca do tema (...). Observa-se em alguns programas de mestrado e doutorado e, principalmente, na maioria dos cursos de Administração em nível de graduação, a oferta da disciplina de empreendedorismo, (...), visando abrir esse campo de estudo e a construção e ampliação do conhecimento” (p. 178). No entanto, a pesquisa realizada por estes autores revela que esta ainda é uma área carente de um arcabouço teórico consistente, ou seja, “não há ainda uma teoria de empreendedorismo” (p. 180). E complementam, afirmando que “enquanto campo do conhecimento em construção [ele] tem se apoiado em outras áreas, já consolidadas e contributivas, na procura constante de aportes teóricos construtores de sua epistemologia e propiciadores de sua fundamentação, que possibilitem a articulação de variáveis visando à compreensão e à expansão do conhecimento (p. 187)”. Concluem que, “há muito que se construir visando à consolidação da área de empreendedorismo, principalmente quando se depara com os temas desafiadores e contemporâneos que estão na pauta da realidade brasileira (p. 188)”.

Considerando a fragilidade do campo de estudos sobre o empreendedorismo, revelada pela meta-análise de Nassif et al., espera-se que campos tais como a psicologia, antropologia, sociologia e economia agreguem conhecimentos sobre o comportamento, a atitude, o perfil e as competências do(a) empreendedor(a) e, nesse sentido, o presente ensaio aponta para a importância da produção do conhecimento sobre o comportamento empreendedor e da criação de soluções específicas para o processo de orientação profissional em casos de carreira empreendedora.

O presente ensaio procurou levantar alguns temas situados na fronteira entre as profissões e o empreendedorismo

e seu impacto em programas e processos de orientação profissional. Futuros estudos poderiam considerar outros aspectos da questão. Alguns deles são sugeridos a seguir.

O primeiro diz respeito ao indivíduo que busca a orientação profissional ou de carreira e é herdeiro de um negócio de família, pois, por vezes, a pessoa que herda o negócio não apresenta características empreendedoras e pode ser influenciada ou pressionada a assumir a continuidade de um negócio sem que isso represente o exercício de uma “paixão” ou um processo emancipatório.

O segundo aspecto diz respeito ao fato que, com as políticas e planos de demissão voluntária que têm sido adotados cada vez mais pelas empresas, muitos ex-funcionários passam a dispor de capital para abrir o próprio negócio, oportunidade de vivenciar o aspecto emancipatório do empreendedorismo. Como anteriormente mencionado, os fatores oportunidade ou necessidade deverão ser analisados, pois, da mesma maneira que um(a) herdeiro(a) pode não ser um(a) empreendedor(a), tampouco um(a) ex-funcionário(a), ainda que capitalizado, não será, automaticamente, um(a) empreendedor(a).

A sistematização das práticas que vêm sendo desenvolvidas de forma pioneira e, por vezes, empírica, na orientação de pessoas desempregadas ou insatisfeitas em sua atividade profissional em direção ao empreendedorismo bem como de herdeiros de empresas familiares na busca da auto-realização, é fundamental para a construção deste conhecimento.

Como assinala Chanlat (1995, 1996), em meio às metamorfoses que o trabalho humano vem enfrentando nas últimas décadas, a carreira empreendedora, profundamente ligada à criação e à inovação, emerge como imperativo social em uma sociedade que valoriza a iniciativa individual. Diz ele que, em meio à precarização do trabalho e ao desemprego estrutural, a alternativa empreendedora leva as pessoas a criarem seu próprio emprego. Dentre os paradoxos apontados pelo autor sobre a carreira contemporânea, destaca-se o “falar de carreira quando o mercado de trabalho demanda cada vez menos empregos estáveis e bem-remunerados”. Futuros estudos poderão desvendar se a proposta emancipatória contida no empreendedorismo encontra ressonância em tempos de economia aquecida e baixos índices de desemprego, como no Brasil de 2010 e 2011.

Cabe também apontar que a discussão sobre os conceitos de carreira empreendedora (Chanlat, 1995), criatividade empreendedora (Schein, 1993) e motivação para a auto-realização (McClelland et al., 1953) deve complementar a formação dos(as) orientadores(as) profissionais e consultores(as) de carreira, de forma a expandir seus horizontes de orientação para além das profissões.

Referências

- Adams, T. L. (2010). Profession: A useful concept for sociological analysis? *Canadian Review of Sociology*, 47, 49-70.
- Archer, E. R. (1997). O mito da motivação. In C. W. Bergamini & R. Coda (Orgs.), *Psicodinâmica da vida organizacional: Motivação e liderança* (2a ed., pp. 23-46). São Paulo: Atlas.
- Areosa, J., & Carapinheiro, G. (2008). Quando a imagem é profissão: Profissões da imagiologia em contexto hospitalar. *Sociologia, Problemas e Práticas*, (57), 83-108.
- Barlach, L. (2007). *Learning by self-knowledge*. Trabalho apresentado no Latin-American Roundtable for Entrepreneurship Education, Rio de Janeiro.
- Barlach, L. (2009). *A criatividade humana sob a ótica do empreendedorismo inovador*. Tese de Doutorado não publicada, Universidade de São Paulo, São Paulo.
- Barros, C. L. S., & Mazzotti, T. B. (2009). Profissão docente: Uma instituição psicossocial. *Educação e Pesquisa*, 35, 165-176.
- Cardon, M. S., Wincent, J., Singh, J., & Drnovsek, M. (2009). The nature and experience of entrepreneurial passion. *Academy of Management Review*, 34, 511-532.
- Chanlat, J.-F. (1995). Quais carreiras e para qual sociedade? (I). *RAE Revista de Administração de Empresas*, 35(6), 67-75.
- Chanlat, J.-F. (1996). Quais carreiras e para qual sociedade? (II). *RAE Revista de Administração de Empresas*, 36(1), 13-20.
- Diniz, M. (2001). *Os donos do poder: Profissões e monopólios profissionais*. Rio de Janeiro: Revan.
- Dornelas, J. C. A. (2004). Empreendedorismo corporativo: Conceitos e aplicações. *Revista de Negócios*, 9, 81-90.
- Drucker, P. (1985). *Inovação e espírito empreendedor: Práticas e princípios* (C. J. Malferrari, Trad.). São Paulo: Pioneira.
- Freidson, E. (1995). *Para uma análise comparada das profissões: A institucionalização do discurso e do conhecimento formais*. Recuperado em 03 janeiro 2011, de http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_31/rbcs31_08.htm
- McClelland, D. C. (1961). *The achieving society*. Princeton, NJ: D. Van Nostrand.
- McClelland, D. C., Atkinson, J. W., Clark, R. A., & Lowell, E. C. (1953). *The achievement motive*. New York: Appleton Century Crofts.
- Ministério do Trabalho e Emprego. (2010). *Classificação Brasileira de Ocupações: Códigos, títulos e descrições* (3a ed., Vol. 1). Brasília, DF: MTE.
- Nassif, V. M. J., Silva, N. B., Ono, A. T., Bontempo, P. C., & Tinoco, T. (2010). Empreendedorismo: Área em evolução? Uma revisão dos estudos e artigos publicados entre 2000 e 2008. *RAI Revista de Administração e Inovação*, 7(1), 175-192.
- Projeto de Lei Federal nº 2880*. (2008). Regulamenta a Profissão de Cuidador de Pessoa, delimita o âmbito de atuação, fixa remuneração mínima e dá outras providências. Recuperado em 03 janeiro 2011, de <http://www.otavioleite.com.br/conteudo.asp?projeto-de-lei-federal-no-2880-de-2008-2456>
- Rindova, V., Barry, D., & Ketchen, D. J., Jr. (2009). Entrepreneurship as emancipation. *Academy of Management Review*, 34, 477-491.
- Schein, E. (1993) *Career anchors: Discovering your values and guide*. San Francisco, CA: Jossey-Bass.
- Schumpeter, J. A. (1984). *Capitalismo, socialismo e democracia*. Rio de Janeiro: Zahar.
- Silva, A. T. B., & Spers, R. G. (2010). O mercado de trabalho no futuro: Uma discussão sobre profissões inovadoras, empreendedorismo e tendências para 2020. *RAI Revista de Administração e Inovação*, 7(3), 174-197.

Recebido: 10/09/2010

1ª Revisão: 17/01/2011

2ª Revisão: 09/03/2011

3ª Revisão: 28/03/2011

Aceite final: 31/03/2011

Sobre a autora

Lisete Barlach é Docente da área de Psicologia do Curso de Marketing da Escola de Artes, Ciências e Humanidades Universidade de São Paulo. Doutora em Psicologia Social pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. Consultora e Instrutora do SEBRAE na área de comportamento empreendedor e gestão de pessoas.